

DECRETO Nº 000218/13 de 20 de Dezembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D218/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 20/12/13

Responsável: Munuel

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 475,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

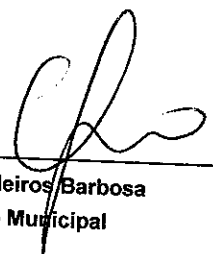
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.361.1004.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação								475,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.12.365.1004.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								475,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal